

COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 7. 6. 2013
C(2013) 3254 final

Excelência,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação «As regiões ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» {COM (2012) 287 final}, e pede desculpa pelo atraso na resposta.

A Comissão toma devida nota das preocupações expressas no parecer e gostaria de responder clarificando os seguintes aspetos.

No que diz respeito à necessidade de aumentar as dotações da UE para as regiões ultraperiféricas (RUP) para o próximo período de programação de 2014-2020, a Comissão, no contexto das negociações sobre o quadro financeiro plurianual 2014-2020, procurará alcançar resultados equitativos para todas as regiões, incluindo as regiões ultraperiféricas. No que diz respeito à política de coesão em especial, que é o principal instrumento da UE para por em prática a Estratégia Europa 2020, os últimos desenvolvimentos nas negociações demonstram que a situação específica das regiões ultraperiféricas está a ser tomada em conta.

Quanto ao futuro âmbito da assistência dos fundos da política de coesão para o objetivo de «investimento e crescimento e emprego» será fundamentalmente determinado para todas as regiões da UE, incluindo as ultraperiféricas, por categoria em função do respetivo PIB per capita em relação à média da UE. Contudo, dados os problemas específicos que travam o desenvolvimento das RUP, a Comissão propôs que fosse dada continuidade às medidas específicas, como a taxa de cofinanciamento de 85% independentemente do seu PIB e uma dotação específica – além das atribuídas pelo FEDER e pelo FSE, a todas as regiões da UE – para contrabalançar os custos adicionais das suas desvantagens e diversificar e modernizar as respetivas economias. No que diz respeito ao objetivo de cooperação territorial, a Comissão propõe-se reforçar o apoio para projetos conjuntos entre as RUP e os países vizinhos, através de um aumento garantido da respetiva dotação de cooperação e através de

*Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção ESTEVES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

uma maior percentagem de apoio do FEDER que pode ser utilizado para execução dos projetos em países terceiros.

Noutros domínios, como a agricultura, a fiscalidade, o setor aduaneiro, o comércio, a pesca ou as telecomunicações, a Comissão propôs ainda uma série de medidas específicas para resolver as dificuldades próprias das regiões ultraperiféricas.

Em especial, no que diz respeito aos transportes e à melhoria do acesso das regiões ultraperiféricas ao mercado único, é de notar que estas regiões fazem parte da rede global RTE-T, para a qual o apoio dos fundos da política de coesão pode contribuir. Durante as negociações sobre os contratos de parceria e dos programas, a Comissão analisará com as RUP e os seus Estados-Membros a melhor forma de utilizar os fundos da política de coesão, incluindo a dotação específica, a fim de melhorar o acesso destas regiões ao mercado único, nomeadamente em relação aos transportes.

As prioridades horizontais cruciais para o futuro Mecanismo Interligar a Europa serão o apoio às autoestradas do mar, que ligam os portos principais aos portos da rede global e de países terceiros, bem como a implantação do céu único europeu (e, nomeadamente, do programa SESAR) para reforçar a eficiência e a segurança das ligações aéreas. Neste contexto, os Açores e a Madeira serão envolvidos na implantação destes instrumentos da política europeia dos transportes. A Comissão toma nota de que o Governo tenciona concluir a venda do operador público de aeroportos ANA-Aerportos de Portugal SA, acordada no final de 2011 e que irá relançar a privatização da TAP.

No que diz respeito às preocupações manifestadas sobre o fim do regime de quotas leiteiras e o seu eventual impacto sobre a economia dos Açores, recorde-se que, no âmbito do «exame de saúde» da Política Agrícola Comum, o Conselho decidiu eliminá-lo progressivamente.

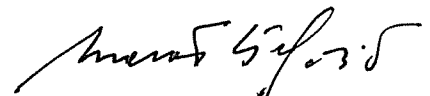
A Comissão compreende a situação específica dos Açores e do seu setor do leite, que constitui um dos pilares da economia regional. No entanto, o regime POSEI¹ já oferece grandes possibilidades de apoio não dissociado da produção de leite que vão muito além do apoio que os produtores de leite do continente recebem da UE. Este regime, juntamente com medidas de reestruturação que podem ser financiadas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural, permitirá atenuar os efeitos da redução dos preços do leite. Por outro lado, a Comissão congratula-se com os esforços que o Governo dos Açores está a pôr em prática para o desenvolvimento de atividades agrícolas alternativas destinadas a garantir uma certa diversificação.

¹ Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade

O parecer da Assembleia da República contribui para o trabalho da Comissão, do Parlamento Europeu e do Conselho na implementação das prioridades da UE para as regiões ultraperiféricas, tal como estabelecido na Comunicação da Comissão de junho, a fim de permitir que estas regiões, nomeadamente as regiões dos Açores e da Madeira modernizem os seus setores tradicionais e promovam uma diversificação em novas áreas de atividade bem escolhidas, capitalizando os ativos únicos de que dispõem e do seu valor acrescentado para a UE. Este aspeto é essencial para a sua futura prosperidade, melhorando a sua autonomia, tornando-as economicamente mais sólidas e mais capazes de criar empregos sustentáveis.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às observações e preocupações da Assembleia da República, e que no futuro, as duas instituições mantenham este diálogo político construtivo que têm vindo a estabelecer.

Com os melhores cumprimentos,



Maroš Šefčovič
Vice-Presidente